



Universidade Estadual do Maranhão
Realizando a Qualidade

RESOLUÇÃO Nº 802/2010-CONSUN/UEMA

Autoriza o funcionamento do Curso de Ciências Licenciatura, Habilitação em Biologia do Centro de Estudos Superiores de Pinheiro, da Universidade Estadual do Maranhão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 34, incisos VI e, considerando o disposto na Lei Federal nº 9394/1996; considerando o prescrito no Art. 22 da Resolução nº 298/2006-CEE considerando o que consta do Processo nº1153/2006-UEMA

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o funcionamento do Curso de Ciências Licenciatura, Habilitação em Biologia do Centro de Estudos Superiores de Pinheiro, da Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Universidade Estadual do Maranhão, em Santa Inês, 14 de julho de 2010.

Prof. José Augusto Silva Oliveira
Reitor